

1 No dia dezessete de abril de dois mil e treze, às 17:00 horas na sala de reunião da ESAG,
2 reuniu-se o Conselho de Centro da ESAG em Reunião Ordinária, com as seguintes
3 presenças: Mário César Barreto Moraes, Ana Paula Menezes Pereira, Aroldo Schambeck,
4 Denise Pinheiro, Eduardo Janicsek Jara, Felipe Eugênio Kich Gontijo, Isabela Regina
5 Fornari Müller, Ivoneti da Silva Ramos (suplente), Jane Iara Pereira da Costa, Maria
6 Aparecida Pascali (suplente), Marco Antônio Seifriz, Nério Amboni, Patrícia Vendramini,
7 Simone Ghisi Feuerchütte, Téc. Ana Cristina Benazzi dos Santos, Téc. Tânia Mara Martins
8 Cardoso. Ausências: Arnaldo José de Lima (justificada), Dannyela da Cunha Lemos
9 (capacitação), Giselle Meira Kersten, Maria Carolina Martinez Andion (justificada), Maurício
10 Custodio Serafim (justificada). Ordem do Dia: 1. Ata da Reunião Anterior; 2. Processo nº
11 2256/2013 – Requerimento de Colação de Grau em Gabinete – Acadêmico Alex dos Santos
12 Justino – Homologação da aprovação *ad referendum* (Relator: Prof. Arnaldo); 3. Processo nº
13 3820/2013 - Requerimento de Colação de Grau em Gabinete – Acadêmica Cynthia Coutinho
14 Cunha (Relator: Prof. Arnaldo); 4. Relatórios Finais de Pesquisa (Relatora: Profª Simone); 5. Projeto Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Gestão com Ênfase à
16 Atividade de Bombeiro Militar (Relator: Prof. Mário); 6. Planejamento Estratégico do Centro a
17 partir dos Departamentos (Relator: Prof. Mário); 7. Composição da Comissão dos 50º da
18 ESAG; (Relator: Prof. Mário); 8. Processo nº 4027/2013 – Afastamento do País – Prof.
19 Eduardo Janicsek Jara (Relator: Prof. Nério); 9. Processo nº 3062/2013 - Afastamento do
20 País – Prof. Reinaldo de Almeida Coelho (Relator: Prof. Arnaldo); 10. Solicitações de
21 Progressão por Desempenho dos Professores José Francisco Salm Júnior, Ivoneti da Silva
22 Ramos, Luciana Ronconi, Lisandro Fin Nischi, Marcus Tomasi e Reinaldo de Almeida
23 Coelho (Relatora: Profª Isabela); 11. Plano Institucional de Qualificação Docente – PIQD do
24 Departamento de Administração Empresarial (Relator: Prof. Maurício). 11. Outros Assuntos.
25 Na seqüência o Prof. Mário perguntou aos presentes sobre inclusões em pauta: . Plano
26 Institucional de Qualificação Docente – PIQD do DAP (Relatora: Profª Ana Paula Menezes)
27 e do DCE (Relator: Prof Maurício Serafim); . Processo nº 4233/13 - Afastamento do país -
28 Profª Patrícia Vendramini (Relatora: Profª Maria Aparecida Pascale). A Profª Ivoneti solicitou
29 Inversão de pauta: item 11. Aprovado. 1. **Ata da Reunião Anterior** – Colocada em
30 discussão, aprovada por unanimidade. 2. **Plano Institucional de Qualificação Docente –**
31 **PIQD do Departamento de Administração Empresarial** – A Profª Ivoneti, substituindo o
32 Prof. Maurício na reunião, fez a leitura do parecer, a seguir: **Histórico:** Em 10 de abril de
33 2013, a Chefe do Departamento de Administração Empresarial encaminha a Direção Geral
34 da ESAG o Plano de Qualificação Docente para o Biênio 2014/2015 do Curso de
35 Administração Empresarial, aprovado em reunião do DAE em 09 de abril de 2013. Em 12 de
36 abril o referido plano é encaminhado a este relator. **Metas definidas pelo Departamento:**

Presidente:

Secretário:

Membros:

1 **1) Prof. Carlos Eduardo Freitas da Cunha** – Pós-Doutorado, 2014; **2) Prof. Julíbio David**
2 **Ardigo** – Pós-Doutorado, 2014/2015; **3) Prof. Júlio da Silva Dias** – Pós-Doutorado,
3 2014/2015; **4) Prof. Carlos Roberto De Rolt** – Pós-Doutorado, 2014/2015. **5) Profª Maria**
4 **Aparecida Pascale** – Doutorado, 2014; **6) Prof. Jovane Medina Azevedo** – Pós-
5 Doutorado, 2015; **7) Profª Denise Pinheiro** – Doutorado, 2014; **8) Prof. Omar Abdel Muhdi**
6 **Said Omar** – Doutorado, 2015. **9) Prof. Mário César Barreto Moraes** – Pós-Doutorado,
7 2015; **10) Profª Isabela Regina Fornari Müller** – Doutorado, 2014/2015. **Docentes em**
8 **Capacitação:** **1) Profª Dannyela da Cunha Lemos** – Doutorado, 03/02/2011 a 31/01/2014.
9 **2) Profª Graziela Dias Alperstedt** – Pós-Doutorado, 01/01/13 a 31/12/13. **Análise e voto:**
10 As solicitações de afastamento para qualificação dos docentes listados no plano estão
11 devidamente instruídas pela Resolução nº 277/2006 – CONSUNI, cumprindo os requisitos
12 de inclusão no Plano de Qualificação Docente especificados em seu Art. 5º. Sendo assim,
13 acompanhando a decisão do Departamento de Administração Empresarial, parecer
14 favorável à aprovação do pleito. Colocado em discussão, o PIQD do Departamento de
15 Administração Empresarial foi aprovado por unanimidade. **3. Plano Institucional de**
16 **Qualificação Docente – PIQD do Departamento de Administração Pública** – A Profª Ana
17 Paula Menezes apresentou seu parecer, a seguir: **Histórico:** Em 15 de abril de 2013 o
18 Chefe do Departamento de Administração Pública encaminha a Direção Geral da ESAG o
19 Plano de Qualificação Docente para o Biênio 2014/2015 do Curso de Administração Pública,
20 previamente aprovado em reunião do DAP realizada em 27 de março de 2013. Em 15 de
21 abril recebo o referido Plano de Qualificação para relato em reunião do CONCENTRO do dia
22 17/04/2013. **Metas definidas pelo Departamento:** **1) Profª Aline Regina dos Santos** –
23 Pós-Doutorado, 2015; **2) Prof. Daniel Moraes Pinheiro** – Pós-Doutorado, 2015; **3) Profª**
24 **Emiliana Debetir** – Pós-Doutorado, 2015; **4) Profª Ivoneti da Silva Ramos** – Doutorado,
25 2014; **5) Profª Janice Mileni Bogo** – Pós-Doutorado, 2015; **6) Prof. José Francisco Salm**
26 – Pós-Doutorado, 2015; **7) Prof. Leonardo Secchi** – Pós-Doutorado, 2014; **8) Prof.**
27 **Marcello Beckert Zapelini** – Pós-Doutorado, 2015; **9) Profª Maria Carolina Martinez**
28 **Andion** – Pós-Doutorado, 2015; **10) Prof. Maurício Custódio Serafim** – Pós-Doutorado,
29 2015; **11) Profª Micheline Gaia Hoffmann** – Pós-Doutorado, 2015; **12) Profª Paula Chies**
30 **Schommer** – Pós-Doutorado, 2015; **13) Prof. Rodrigo Bousfield** – Pós-Doutorado, 2015;
31 **14) Profª Sulivan Desirée Fischer** – Pós-Doutorado, 2015; **15) Prof. Valério Alécio**
32 **Turnes** – Pós-Doutorado, 2014/2015. **Docente em Capacitação:** **1) Profª Luciana**
33 **Francisco de Abreu Ronconi** – Pós-Doutorado, 2012. **Análise e voto:** As solicitações de
34 afastamento para qualificação dos docentes listados no plano estão devidamente instruídas
35 pela Resolução nº 277/2006 do CONSUNI, cumprindo os requisitos de inclusão no Plano de
36 Qualificação Docente especificados em seu Art. 5º. Sendo assim, acompanhando a decisão

1 do Departamento de Administração Pública, parecer favorável à aprovação do pleito.
2 Colocado em discussão, o PIQD do Departamento de Administração Pública foi aprovado
3 por unanimidade. **4. Plano Institucional de Qualificação Docente – PIQD do**
Departamento de Ciências Econômicas – A Prof^a Ivoneti, substituindo o Prof. Maurício na
5 reunião, fez a leitura do parecer, a seguir: **Histórico:** Em 16 de abril de 2013, a Chefe do
6 Departamento de Ciências Econômicas encaminha à Direção Geral da ESAG o Plano de
7 Qualificação Docente para o Biênio 2014/2-15 do Curso de Ciências Econômicas, aprovado
8 em reunião do DCE em 16 de abril de 2013. Em 17 de abril recebo o referido Plano de
9 Qualificação para relato em reunião do CONCENTRO do dia 17/04/2013. **Metas definidas**
10 **pelo Departamento:** **1) Prof^a Ana Paula Menezes Pereira** – Pós-Doutorado, 2015; **2) Prof.**
11 **Daniel Augusto de Souza** – Pós-Doutorado, 2015. **Docente em Capacitação:** **1) Prof^a**
12 **Beatriz Goudard** – Doutorado, 2012/2013. **Análise e voto:** As solicitações de afastamento
13 para qualificação dos docentes listados no plano estão devidamente instruídas pela
14 Resolução nº 277/2006 – CONSUNI, cumprindo os requisitos de inclusão no Plano de
15 Qualificação Docente especificados em seu Art. 5º. Sendo assim, acompanhando a decisão
16 do Departamento de Ciências Econômicas, parecer favorável à aprovação do pleito.
17 Colocado em discussão, o PIQD do Departamento de Ciências Econômicas foi aprovado por
18 unanimidade. O Prof. Nério ressaltou que o que está sendo aprovado é as intenções dos
19 professores. Serão utilizados critérios de produção acadêmica; envolvimento do professor
20 nas atividades da graduação e mestrado; se envolve contratação de professor; tempo de
21 trabalho. Ressaltou ainda que o assunto foi muito discutido no DAE. O Prof. Mário informou
22 que os critérios são estabelecidos pela Resolução nº 277/2006 do CONSUNI. A Prof^a Ana
23 Paula registrou que a intenção do DCE é aprovar 2 professores do depto por semestre. **5.**
24 **Processo nº 2256/2013 – Requerimento de Colação de Grau em Gabinete – Acadêmico**
25 **Alex dos Santos Justino – Homologação da aprovação ad referendum** – A Prof^a Maria
26 Aparecida, suplente, apresentou parecer do Prof. Arnaldo, a seguir: **Processo nº**
27 **2256/2013. Origem:** Secretaria de Ensino de Graduação da ESAG. **Interessado:**
28 Acadêmico Alex dos Santos Justino. **Assunto:** Solicitação de Outorga de Grau em
29 Gabinete. **Análise:** Em 11 de março de 2013, o requerimento é deferido pelo Diretor de
30 Ensino de Graduação que solicita à Secretaria de Ensino de Graduação uma instrução
31 técnica. Na mesma data é elaborada a instrução técnica conforme o estabelecido nos
32 incisos I e II do anexo único, do parágrafo 3º, do art. 9º da Resolução nº 145/2005 –
33 CONSUNI, com redação alterada pela Resolução nº 055/2008 – CONSUNI: “3º pode a
34 outorga de grau em Gabinete ser requerida antes da data estabelecida para a Outorga de
35 Grau oficial do Curso do acadêmico, sendo deferidos os requerimentos que apresentarem
36 como justificativa: (...) I- para matrícula em Curso de Pós-Graduação de Mestrado e/ou

1 Doutorado.” Igualmente, o Diretor de Ensino solicita o “ad referendum” do CONCENTRO
2 ESAG, uma vez que a documentação deveria chegar às mãos do interessado até o dia 29
3 de março de 2013. Assim, tal solicitação se justificou, pois a próxima reunião do
4 CONCENTRO ESAG iria acontecer somente em 17 de abril de 2013. **Parecer e voto:**
5 FAVORÁVEL à homologação do “**ad referendum**” **apresentado pelo Presidente do**
6 **CONCENTRO ESAG** à solicitação de outorga de grau em gabinete do acadêmico Alex dos
7 Santos Justino. Colocado em discussão, foi homologado por unanimidade o *ad referendum*
8 do Presidente do Conselho de Centro. **6. Processo nº 3820/2013 - Requerimento de**
9 **Colação de Grau em Gabinete – Acadêmica Cynthia Coutinho Cunha** – A Profª Maria
10 Aparecida, suplente, apresentou parecer do Prof. Arnaldo, a seguir: **Processo nº**
11 **3820/2013. Origem:** Secretaria de Ensino de Graduação da ESAG. **Interessado:**
12 Acadêmica Cynthia Coutinho Cunha. **Assunto:** Solicitação de Outorga de Grau em
13 Gabinete. **Histórico:** Em 05 de abril de 2013, a Acadêmica Cynthia Coutinho Cunha,
14 preenche requerimento junto a Secretaria de Ensino de Graduação onde solicita outorga de
15 grau em gabinete por estar morando em outra cidade e matriculada no mestrado oferecido
16 pela FGV. **Análise:** Em 05 de abril de 2013, o requerimento é deferido pelo Diretor de
17 Ensino de Graduação que solicita à Secretaria de Ensino de Graduação uma instrução
18 técnica. Na mesma data é elaborada a instrução técnica conforme o estabelecido nos
19 incisos I e II do anexo único, do parágrafo 3º, do art. 9º da Resolução nº 145/2005 –
20 CONSUNI, com redação alterada pela Resolução nº 055/2008 – CONSUNI: “3º pode a
21 outorga de grau em Gabinete ser requerida antes da data estabelecida para a Outorga de
22 Grau oficial do Curso do acadêmico, sendo deferidos os requerimentos que apresentarem
23 como justificativa: (...) I- para matrícula em Curso de Pós-Graduação de Mestrado e/ou
24 Doutorado.” **Parecer e voto:** FAVORÁVEL à solicitação de outorga de grau em gabinete da
25 acadêmica Cynthia Coutinho Cunha a ser marcada junto a Direção Geral da ESAG,
26 preferencialmente, na 2º e/ou 6º feira conforme consta nos autos do processo. Colocado o
27 parecer do relator em discussão, aprovado por unanimidade. **7. Relatórios Finais e Parcial**
28 **de Pesquisa** – A Profª Simone apresentou os **relatórios finais de pesquisa**, a seguir: **a)**
29 **Título:** “Percepção de estudantes universitários de Florianópolis quanto ao uso de
30 tecnologias de comunicação informação”, Coordenador: Prof. Luís Gonzaga Mattos
31 Monteiro. **b) Título:** “Análise do sistema de transporte de cargas urbanas de shopping
32 centers em Florianópolis dentro do contexto da City Logistics – um estudo de caso do
33 Shopping Center Beira-mar no ano de 2012”, Coordenador: Prof. Jovane Medina Azevedo.
34 **c) Título:** “Aplicação do conceito de ecoeficiência em processos produtivos”, Coordenador:
35 Prof. Felipe Eugênio Kich Gontijo. **Relatório parcial de pesquisa: a) Título:** “Vínculos entre
36 professores e funcionários de universidades públicas e privadas: uma pesquisa

1 comparativa”, Coordenadora: Prof^a Ana Paula Grillo Rodrigues. Colocado em discussão os
2 relatórios finais e o relatório parcial foram aprovados por unanimidade. **8. Projeto Curso de**
3 **Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Gestão com Ênfase à Atividade de**
4 **Bombeiro Militar** – O Prof. Mário apresentou parecer a seguir: O projeto trata de um curso
5 de pós-graduação “*lato sensu*” em nível de especialização em Gestão Pública a ser
6 promovido em convênio com o Corpo de Bombeiros. Voto favorável à aprovação do projeto
7 por atender às disposições da Resolução nº 010/2012 do CONSEPE. O Curso tem 384
8 horas, organizado em cinco módulos e 17 disciplinas. Colocado em discussão, o projeto foi
9 aprovado por unanimidade. A Prof^a Simone informou que o projeto foi aprovado *ad
referendum* na Comissão de Pesquisa por questão de prazo. Destacou o mérito do projeto
10 que atende a uma demanda externa a partir das linhas de ensino e pesquisa do Curso de
11 Administração Pública. Informou que o projeto envolve os três Departamentos, e que será
12 coordenado pela Prof^a Patrícia Vendramini. O curso terá aula inaugural no dia 23 de abril no
13 auditório da ESAG. O Prof. Nério comentou que está elaborando um projeto de curso com a
14 UNIDAVI, ressaltando que é um absurdo o que é exigido pela Pró-Reitoria. Ressaltou ainda
15 que as exigências da resolução poderiam ser simplificadas em 70%. **9. Planejamento**
16 **Estratégico do Centro a partir dos Departamentos** – O Prof. Mário oficializou aos Chefes
17 de Departamentos a demanda da discussão sobre o planejamento estratégico para os
18 próximos 4 anos. A discussão do planejamento deve começar pelos departamentos de
19 ensino, para posterior discussão em outras instâncias. Todos os envolvidos no processo
20 terão acesso ao documento denominado Planejamento Estratégico 2010/2014. Posteriormente, será constituída uma comissão para elaboração do documento final. Na
21 sequência o Prof. Nério lembrou que a Direção Geral instituiu uma comissão para discussão
22 da necessidade da criação de Órgão Suplementar Setorial. Foi discutida pela comissão se
23 realmente existe a necessidade da criação do órgão, no momento em que se consideram os
24 aspectos legais, a relevância e as sobreposições de atividades, já desenvolvidas pelos
25 núcleos de ensino, pesquisa e extensão da ESAG e por outros setores já constituídos. A
26 comissão propôs a discussão da criação de Órgão Suplementar junto aos diversos
27 segmentos: professores, técnicos e discentes. Ressaltou que cada ação disciplinada em
28 nível de Departamento relativa ao Planejamento Estratégico deverá agregar valor a
29 identidade da ESAG e, principalmente para fortalecer o foco dos Cursos. Frisou que os
30 Departamentos tem que trabalhar de forma focada na missão e diretrizes do Plano
31 2010/2014. A Prof^a Ana Paula Menezes pediu desculpas ao Prof. Nério, mas discordou
32 desse posicionamento, ressaltando que o Departamento de Ciências Econômicas trabalha
33 focado, e o projeto de criação do órgão engrandecerá e fortalecerá a Escola. Registrou que
34 seria desperdiçar uma oportunidade, já que vários outros Centros já possuem. O Prof. Nério
35 seria desperdiçar uma oportunidade, já que vários outros Centros já possuem. O Prof. Nério
36 seria desperdiçar uma oportunidade, já que vários outros Centros já possuem. O Prof. Nério

1 esclareceu que 80% da Comissão é contrária a criação, ressaltando que não se tem
2 informações suficientes e não se conhece o pensamento da comunidade acadêmica, técnica
3 e docente. No documento encaminhado a Direção Geral a comissão apresenta as etapas de
4 operacionalização da proposta. A Prof^a Ana Paula Menezes deu uma sugestão de
5 encaminhamento ao assunto, que seja discutido em outra reunião. O Prof. Mário ressaltou
6 que esse assunto não é pauta da reunião, e que ainda não recebeu o documento da
7 Comissão. O Prof. Nério informou que no dia de hoje está encaminhando o documento a
8 Direção para as providências. A Prof^a Ivoneti registrou que para a discussão do
9 planejamento estratégico o Departamento tem que ter certo grau de objetividade, verificando
10 a necessidade da criação de comissão para orientar o processo, pois está preocupada com
11 os prazos. O Prof. Mário ressaltou que no caso do DCE e DAE está bem claro e direcionado
12 o foco de cada Curso, o que não aconteceu ainda com o Curso de Administração Pública,
13 devido a não discussão e implantação de Novo Projeto Pedagógico de Curso de Graduação
14 em Administração Pública. **10. Composição da Comissão dos 50º da ESAG** – O Prof.
15 Mário informou que no próximo ano a ESAG estará comemorando os 50º anos de sua
16 fundação, para tanto será constituída uma comissão que será responsável pelas atividades
17 e programação inerentes à comemoração. Foi solicitado aos Departamentos a sugestão de
18 nomes para integrarem a referida comissão. Após as indicações a comissão ficou assim
19 constituída: Prof. José Carlos Kincheski, Prof. Nério Amboni, Prof^a Maria Carolina Martinez
20 Andion, Prof^a Ivoneti da Silva Ramos, Prof. José Luiz Fonseca da Silva Filho, Prof. Lisandro
21 Fin Nishi, Técnico Gustavo Vaz Cabral e Técnica Marina Nogueira dos Santos Belotti. **11.**
22 **Solicitações de Progressão por Desempenho dos Professores José Francisco Salm**
23 **Júnior, Ivoneti da Silva Ramos, Luciana Ronconi, Lisandro Fin Nischi, Marcus Tomasi**
24 **e Reinaldo de Almeida Coelho** – A Prof^a Isabela solicitou aprovação em bloco, informando
25 que as solicitações foram devidamente analisadas pelas Chefias de Departamento, pelas
26 Direções de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão e Administração, e também pela
27 Comissão Interdepartamental. Colocadas em discussão, as solicitações foram aprovadas
28 por unanimidade. **12. Processo nº 4027/2013 – Afastamento do País – Prof. Eduardo**
29 **Janicsek Jara** – O Prof. Nério apresentou seu parecer a seguir: O Prof. Eduardo Jara
30 solicita afastamento com ônus limitado para participar de um curso de aperfeiçoamento em
31 Empreendedorismo na Universidade Americana no período de 25/05/12 a 01/06/13 (Boston
32 College, EUA). O curso é parte do prêmio conquistado no Concurso Nacional Santander
33 Práticas de Educação para Sustentabilidade com o projeto “Do senso comum ao bom
34 senso”. O transporte, estadia e valores referentes ao curso não serão de responsabilidade
35 da UDESC. Consta também da solicitação o cronograma de reposição de aulas. A
36 solicitação foi aprovada no DAE em 09/04/13. Diante do exposto e pelo fato da solicitação

Presidente:

Secretário:

Membros:

1 estar amparada legalmente, somos do parecer favorável ao afastamento do Prof. Eduardo
2 Jara para participar de curso nos EUA de empreendedorismo. A participação do referido
3 professor é de extrema relevância para o Curso de Administração e para a ESAG/UDESC.
4 Colocado em discussão o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **13. Processo nº**
5 **3062/2013 - Afastamento do País – Prof. Reinaldo de Almeida Coelho** – A Profª Maria
6 Aparecida Pascale, substituindo o Prof. Arnaldo na reunião, fez a leitura do parecer, a
7 seguir: **Processo nº 3062/2013. Origem:** Departamento de Administração Empresarial.
8 **Interessado:** Prof. Dr. Reinaldo de Almeida Coelho. **Assunto:** Solicitação de afastamento
9 do País, com auxílio financeiro internacional pela UDESC, no período de 24 a 30 de abril de
10 nos termos da instrução normativa nº 004/2009. **Histórico:** Em 29 de março de 2013,
11 o Prof. Reinaldo de Almeida Coelho, encaminha solicitação à Chefe do DAE, Profª Isabela
12 Fornari Muller, onde expõem os objetivos da viagem, o período de afastamento, as
13 Instituições que irá visitar e como serão recuperados os conteúdos de cada disciplina por ele
14 ministrada; Em 01 de abril de 2013, o Prof. Reinaldo de Almeida Coelho, encaminha
15 requerimento com base na Instrução Normativa nº 004/2009, à SCII visando instrução
16 técnica; Em 02 de abril de 2013, o Secretário de Cooperação Interinstitucional e
17 Internacional, Prof. Dr. Jovane Medina Azevedo, apresenta instrução técnica onde informa
18 que: “a solicitação atende de forma plena a Instrução Normativa nº 004/2009 devido a
19 UDESC possuir acordo Bilateral já assinado com a Instituição na qual o solicitante irá visitar
20 e a mesma ainda encontra-se vigente (...) nesse sentido informo a Vossa Senhoria que esta
21 Secretaria não identificou nenhum óbice com relação a continuidade da tramitação da
22 solicitação de afastamento do referido professor.”; Em 09 de abril de 2013, o processo é
23 relatado no pleno do DAE pelo Prof. Dr. Nério Amboni que emite voto FAVORÁVEL com
24 base no parecer técnico apresentado pelo Prof. Jovane Medina da SCII da UDESC; Em 10
25 de abril de 2013, o processo é encaminhado pela Chefia do DAE ao Prof. Dr. Mário César
26 Barreto Moraes para providências de encaminhamento; Em 12 de abril de 2013 sou
27 designado relator junto ao Centro ESAG. **Análise:** Trata-se de solicitação para
28 afastamento do País visando visita à Ashland University, no Estado de Ohio-EUA e à
29 empresa BNL Trade LLC, localizada na cidade de Riverview, Estado da Florida-EUA, **com**
30 **base na Instrução Normativa nº 004/2009, que “dispõe sobre a normatização de**
31 **Auxílio Financeiro Internacional para docentes atuantes em convênios firmados entre**
32 **a UDESC e IES estrangeiros.”** Neste sentido, o Prof. Reinaldo de Almeida Coelho
33 apresenta ao longo do seu requerimento: **a)** Carta convite das Instituições a serem visitadas;
34 **b)** Cópia do convênio firmada entre UDESC e a Ashland University; **c)** Plano de como irá
35 recuperar as suas atividades docentes; **d)** Justificativa e importância de sua visita técnica
36 para o DAE/ESAG; **e)** Instrução técnica da SCII, exarada pelo Prof. Dr. Jovane Medina,

Presidente:

Secretário:

Membros:

1 onde informa que não vê óbice quanto ao pleito do requerente e aponta que o Prof. Dr.
2 Reinaldo de Almeida Coelho irá dar continuidade aos trabalhos iniciados pelo Prof. Dr.
3 Francisco de Resende Baima junto as Instituições; **f)** Parecer favorável do DAE, aprovado
4 em reunião do dia 09 de abril de 2013; **g)** Manifestação formal da Presidente da Comissão
5 de Pesquisa e Pós-Graduação da ESAG que aprova “*ad referendum*” a solicitação do
6 requerente; **h)** Manifestação formal da Direção Administrativa indicando que não existe
7 dotação orçamentária na ESAG a ser disponibilizada ao solicitante, todavia, esclarece que o
8 pedido de duas diárias internacionais poderá ser atendido via orçamento da Reitoria e a
9 critério do Magnífico Reitor e **i)** Manifestação do Prof. Dr. Francisco de Resende Baima, por
10 e-mail, onde informa que: “(...)solicito e autorizo que me substitua, em caráter definitivo, nos
11 assuntos relacionados ao referido intercâmbio”. Diante do exposto, e tendo o requerente
12 atendido todos os itens disciplinados pela Instrução Normativa de nº 004/2009, encaminho
13 meu parecer para que se autorize a saída do Prof. Dr. Reinaldo de Almeida Coelho, para o
14 período de 24 a 30 de abril de 2013, coberta por portaria do Magnífico Reitor. **Voto:**
15 **FAVORÁVEL** à aprovação da solicitação do Professor Dr. Reinaldo de Almeida Coelho, nos
16 termos da Instrução Normativa nº 004/2009 e dos constantes nos autos do processo.
17 Colocado o parecer do relator em discussão, aprovado por unanimidade. **14. Processo nº**
18 **4233/13 - Afastamento do país - Profª Patrícia Vendramini** – A Profª Maria Aparecida
19 apresentou seu parecer a seguir: O pedido de afastamento do país sem ônus para a
20 UDESC entre os dias 27 e 31 de maio de 2013 da Profª Patrícia Vendramini para tratar de
21 assuntos particulares, está de acordo com a Instrução Normativa nº 004, de 18 de setembro
22 de 2012. As atividades de ensino serão realizadas com professor efetivo e as atividades de
23 pesquisa e extensão serão todas encaminhadas sem perda para a instituição, com
24 cronograma compatível com a ausência da professora. Destaco que efetivamente ela se
25 afastará do trabalho por três dias (27, 28 e 29 de maio), uma vez que há feriado e recesso
26 no decorrer da semana. **Voto:** Parecer favorável ao afastamento sem ônus para a UDESC
27 da solicitante, sugerindo o encaminhamento do pedido à Reitoria para emissão de portaria.
28 Colocado o parecer do relator em discussão, aprovado por unanimidade. O Prof. Marco
29 Antônio registrou que antigamente não se via esse tipo de processo. O Técnico Aroldo
30 ressaltou que as solicitações de afastamento do país são regulamentadas pela Instrução
31 Normativa nº 004/2009 e Instrução Normativa nº 004/2012. O Prof. Mário informou que em
32 reunião com a FAPESC, o Prof. Alexandre da CEFID, registrou que essas instruções
33 normativas engessam o processo. A Profª Isabela informou que esse assunto já foi discutido
34 em reunião do Departamento, devendo ser encaminhado documento manifestando o
35 agravo. **15. Outros Assuntos** – O Técnico Aroldo informou sobre as eleições para
36 representantes discentes nos Departamentos e Conselho de Centro. Informou ainda de um

1 recurso por parte de uma acadêmica candidata a representante no DAP. A acadêmica relata
2 ter se sentido ofendida e prejudicada como candidata, pois um componente da outra chapa
3 realizou distribuição de material e abordagens pessoais, demonstrando falta de ética. O
4 Prof. Mário registrou que não tem uma instrução específica que normatize e regule o
5 processo eleitoral na Universidade. A Profª Patrícia informou que foi questionada pela
6 acadêmica como proceder, sugerindo então que formalizasse o recurso. O Prof. Eduardo
7 Jara relatou o ocorrido com uma acadêmica que desmaiou durante sua aula. A mesma foi
8 encaminhada ao consultório médico da UDESC, mas não havia médico para atendimento.
9 Ressaltou a necessidade de uma ação da CIPA, como por exemplo, um treinamento de
10 primeiros socorros para os professores. A Profª Maria Aparecida, integrante da CIPA, irá
11 levar o assunto à Comissão. O Prof. Mário registrou que encaminhou expediente ao Reitor
12 no mesmo dia informando o acontecido, ressaltando a preocupação com a falta de
13 condições e infraestrutura para atender tais demandas. O DAAG ratificará o expediente. O
14 Prof. Mário informou sobre seu afastamento, registrando que o Prof. Arnaldo responderá
15 pela Direção Geral no período. Informou que o CONSEPE aprovou o Curso de
16 Administração Pública para Balneário Camboriú. Informou ainda que, a Direção repassou
17 cópia de todo o processo e Plano 20, para que a assessoria jurídica do Centro fizesse uma
18 análise dos fatos, para que dessa forma a ESAG determine as ações necessárias. O
19 Processo ainda tramitará no CONSAD. A Direção está aguardando cópia da ata da reunião
20 do CONSEPE, pois foram exarados pareceres contraditórios, demonstrando total falta de
21 ética. Estão usando o processo de aumento de vagas do curso de administração pública
22 para o período noturno, que seria um processo de *alteração de pequena monta*
23 transformando em duplicação de curso, como barganha. Agradeceu a boa vontade e
24 gentileza das Professoras Clerilei, Denise e Giselle, na análise de todo o processo. O Prof.
25 Maurício comunicou que o Departamento de Administração Pública aprovou por
26 unanimidade o Projeto do Curso de Administração Pública na modalidade EaD. Nada mais
27 havendo a tratar, foi a presente reunião encerrada, da qual eu, Tânia Mara M. Cardoso
28 lavrei a presente ata, a qual depois de aprovada será assinada por todos os presentes do
29 Conselho. Florianópolis, 17 de abril de 2013.

Membros: